

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2019 – SMADMRH

Portaria nº 054/2019 – SMADMRH

Lagoa Nova / RN, 17 de junho de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores da Secretaria Municipal de Educação que gozaram as férias coletivas no período de janeiro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO DE AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
Nº 1272	Edeusa Rodrigues dos Santos Dantas	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	07.01.2019 a 05.02.2019	a
Nº 3245	Francisco das Chagas Paz Junior	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	07.01.2019 a 05.02.2019	a
Nº 3287	Josefa Francicleide de Medeiros Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	07.01.2019 a 05.02.2019	a
Nº 072	José Ibanês da Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	07.01.2019 a 05.02.2019	a
Nº 3286	Maria Cleonice Coutinho	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	07.01.2019 a 05.02.2019	a
Nº 3297	Maria Veraleide da Silva Lopez Galvão	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	07.01.2019 a 05.02.2019	a
Nº 3267	Suelma Daniel da Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	07.01.2019 a 05.02.2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador: DFA24335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2019. Edição 2042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>